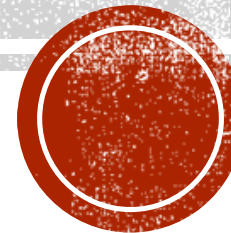


A INCLUSÃO FEMININA: SOCIAL E EDUCACIONAL EM COMBATES COMPETITIVOS

Nome do pesquisador/instituição: Nelzo Ronaldo de Paula Cabral Marques Junior
(Universidade Federal do Amazonas – UFAM).

Nome do Orientador/instituição: Dr. Thomaz Décio Abdalla Siqueira (Comissão Própria de
Avaliação – CPA/UFAM).

Título do Simpósio Temático: Experiências, narrativas e práticas educativas em espaços não
escolares.



APRESENTAÇÃO GERAL: DELIMITAÇÃO TEMÁTICA

- Historicamente as mulheres eram rotuladas como “sexo frágil”, tendo como obrigação cuidar da casa, filhos e marido. A história da evolução das conquistas das mulheres por espaços no esporte é atrelada ao pensamento feminista e às representações ideais de feminilidade, e para compreender as reflexões desse pensamento, é necessário compreender que relações de gênero são construções sociais e culturais (BERTE, 2016).
- Na cultura brasileira a presença de mulheres nas lutas não era algo considerado normal por não reforçar a alguns pressupostos da feminilidade da mulher, enquanto que para homens, a violência e a força física, oriundas das lutas, ressaltariam sua masculinidade diante da sociedade. Quando uma mulher é colocada como “melhor que muito homem” mostra que o gênero masculino seria superior (SALVINI, 2017).



PROBLEMA DE PESQUISA

A década de 1970 foi muito importante nas conquistas da inserção das mulheres no esporte, mudanças nos âmbitos sociais, políticos, culturais e o desenvolvimento do movimento feminista no Brasil, abriram o leque para a discussão sobre as desigualdades entre os gêneros. Em 1977, é instaurada uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para, entre outras ações, verificar (refletir) até que ponto a legislação vigente contribuía para as desigualdades de gênero na sociedade brasileira.

- Verificar a inserção histórica da mulher/atleta nas artes marciais (Esporte de Combate).
- Tipo de Pesquisa:
- A pesquisa bibliográfica se desenvolve na procura da explicação de um problema, sendo utilizado o conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros, revistas e periódicos e outros. Nessa pesquisa há um levantamento do conteúdo disponível na área do tema, para posteriormente analisar e avaliar como o trabalho irá contribuir para a compreensão ou explicação do problema da investigação (KOCHE, 2002).
- Isto posto, a pesquisa foi realizada através de busca nos bancos de dados *Scientific Electronic Library Online - SciELO*, *Scholar Google* (ferramenta de pesquisa do *Google* que permite pesquisar em trabalhos acadêmicos, literatura escolar, jornais de universidades e artigos variados) e *Periódicos CAPES* (biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) por artigos nacionais.



OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:**
- Contribuir para a compreensão da inserção das mulheres no universo das lutas, especificamente o boxe, judô e *Mixed Martial Arts* (MMA), em uma perspectiva histórico-social das relações de gênero.
- **Objetivos Específicos:**
- Relacionar a mulher historicamente em sua luta por inserção social;
- Ponderar sobre a identidade feminina nas lutas marciais.



APORTES TEÓRICO-METODOLÓGICOS

- A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI contou com depoimentos de mulheres de diferentes âmbitos, denunciando as desigualdades as quais as brasileiras estavam sendo submetidas. Dentre elas, a nadadora Maria Lenk e a jornalista e tenista Iris Carvalho, que reivindicaram as proibições vigentes. E essas transformações políticas fizeram com que a Deliberação Nº 7 de 1965 fosse revogada, e as mulheres puderam competir nas modalidades esportivas que antes eram proibidas, e em qualquer atividade esportiva (MOURÃO; SOUZA, 2011).
- O Estado pensou no esporte como um instrumento de projeção internacional, assim, criou-se o Conselho Nacional de Desportos (CND), através do Decreto Lei nº. 3.199, de 14 de abril de 1941. Esse Decreto instaurou uma política de governo para o esporte nacional. Em decorrência aos estudos publicados na REFE, em 1941, o artigo 54 do Decreto Lei definiu que as mulheres ficariam impedidas de praticar esportes considerados incompatíveis com a sua natureza (BRASIL, 1941; GOELLNER, 2005). Em 1965, a Deliberação nº 7 do Conselho Nacional de Desportos regulamentou a atividade esportiva por mulheres e proibiu a “prática de lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, pólo-aquático, polo, *rugby*, halterofilismo e baseball” (CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS, 1965).



ANÁLISE DE FONTE HISTÓRICA

- Apresente trechos de sua fonte histórica e explore-os, conforme os objetivos de sua pesquisa.
- O comportamento normal estabelecido pela sociedade é visto como um compromisso que deve ser assumido por todos que nela integram, sob hipótese alguns esses compromissos podem ser transgredidos. Esse é também um processo político o qual quem consegue impor melhor seu ponto de vista acaba, de certa forma, o legitimando. Isso acontece também em relação aos conceitos de masculinidade e feminilidade. Relações de poder se dão por meio de discursos engendrados em o que seria apropriado e inapropriado para cada sexo.
- A mulher, que já foi proibida de lutar, tem até hoje que enfrentar desafios para conquistar espaço em um universo que ainda é considerado masculino, essas mulheres enfrentam o preconceito da sociedade, por vezes dos familiares, e até mesmo de mulheres que praticam a mesma modalidade, porém com objetivos diferentes. A imagem de lutadoras brasileiras que conquistaram títulos olímpicos e mundiais mostram que a mulher pode, sim, atuar em qualquer lugar, pois o lugar da mulher é exatamente onde ela quer estar.
- A primeira participação de mulheres em competições foi em 2001, no primeiro Campeonato Brasileiro de Boxe Feminino, em 2002, bem como da inclusão do Boxe como modalidade olímpica, em Londres, no ano de 2012 (SILVA, 2015).
- O boxe foi a modalidade que mais demorou a ter adesão das mulheres, um estudo com atletas mostrou que a inserção tardia de mulheres no boxe se deu por causa contato físico intenso e por seu caráter agressivo (BERTE, 2016).
- Na atualidade ainda se observa a questão da proteção à mulher, por exemplo, no uso da proteção da cabeça. Nas regras da Associação Internacional de Boxe Amador (AIBA), cujas normas foram adotadas pela Confederação Brasileira de Boxe (CBB), foi retirado o uso da proteção da cabeça exclusivamente para os homens, em 2015, porém, mulheres e categorias de base estão excluídas desta determinação e permanecem obrigadas a utilizar a proteção. Outro fator que evidenciou essa questão foram as marcas no corpo da mulher, como olho roxo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Lutadoras brasileiras encaram desafios diários que vão além de seus treinamentos e competições. A presença das mulheres no universo das lutas causa inquietação por ir contra ao o que a sociedade assume como ideal para a mulher. Tal inquietação se dá por questões socioculturais, a sociedade delimita qual seria o papel da mulher, baseado por vezes a ideia do “sexo frágil”. A questão da inclusão social acontece em relação ao incentivo atual da sociedade solicitando que as mulheres participem em jogos e representem o empoderamento das mulheres brasileiras em competições internacionais. Sabemos que as mulheres casadas e com filhos sofrem a preconceito discriminatório devido aos cuidados com os entes familiares. As conquistas aconteceram com as discussões com a sociedade civil para efetivação de políticas e leis que protejam as mulheres atletas no esporte, no nosso caso o foco foi nas artes marciais.



REFERÊNCIAS

- BERTÉ, I. L. **Mulheres no universo cultural do boxe: as questões de gênero que atravessam a inserção e a permanência de atletas no Pugilismo (2003-2016)**. 2016. 119 f. Dissertação (mestrado) - Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2016.
- BRASIL. **Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/4/1941, Página 7452 (Retificação).
- KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 20^a ed. Atual. Petrópolis (SP): Vozes; 2002.
- MOURÃO, L; SOUZA, G. C. **Mulheres do tatame: o judô feminino no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS, 1965 - Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/5/1965, Página 5081 (Publicação Original).
- SALVINI, L. **A luta como “ofício do corpo”: entre a delimitação do subcampo e a construção de um habitus do mixed martial arts em mulheres lutadoras**. 2017, 284 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas, Curitiba. 2017.
- SILVA, B. B. P. O., CAVICHIOLLI, F. R., CAPRARO, A. M. **Adesão e permanência de mulheres no boxe em Curitiba-PR**. Motrivivência. v. 27, n. 45, p. 124-137, setembro, 2015.

